

DINÂMICA DA REUNIÃO

9h30-10h20 (40 min). Esclarecimentos:

Projetos Anexo I.3 – Envio de proposta prefeituras no Acordo

Projetos Anexo I.3 – Pacote de resposta rápida com prazos encurtados

Projeto Anexo II.2 - Saneamento Básico

10h20-10h40 (40 min). Dúvidas;

16h20-16h30 (10min). Encaminhamentos.

O ACORDO JUDICIAL

- Valor global de R\$37.689.767.329,00.

- Foco da reunião:

Anexo I.3: Projetos Para Bacia

- Envio de proposta de projetos pelas **prefeituras**
- Fluxo dos projetos de resposta rápida propostos pelos **órgãos públicos estaduais**

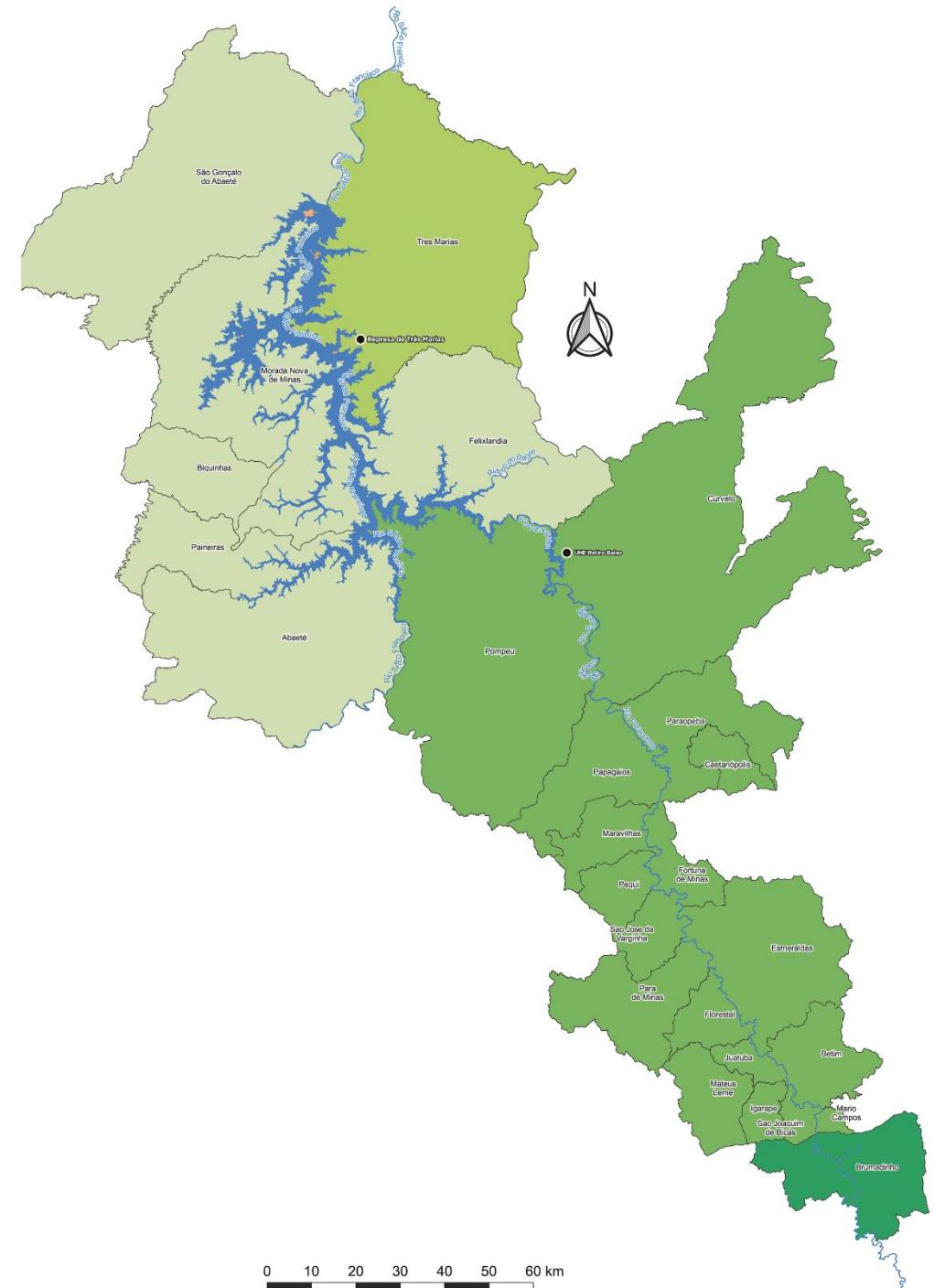
Anexo II.2: Projetos Saneamento

- Envio de informações de saneamento pelas **prefeituras**

ÁREA	VALOR (em Bi, R\$)
Transferência de Renda e Demanda Direta dos Atingidos	9,17
Programa de transferência de renda	4,40
Projetos escolhidos diretamente pelos atingidos	3,00
Auxílio emergencial já pago	1,77
Investimentos Socioeconômicos na Bacia do Paraopeba	4,70
Anexo I.3 - Projetos para a Bacia	2,50
Anexo I.4 - Projetos para Brumadinho	1,50
Administração, auditoria, assessorias técnicas e outras	0,70
Reparação Socioambiental Integral	6,55
Recuperação ambiental (não há limite financeiro)	5,00
Compensação Socioambiental dos danos já conhecidos (Universalização do saneamento básico e outras ações)	1,55
Segurança Hídrica	2,05
Mobilidade	4,95
Melhoria dos Serviços Públicos	4,37
Reparação Iniciada e Medidas Emergenciais	5,89
Total	37,68

ABRANGÊNCIA DO ANEXO I.3

1. Abaeté;
2. Betim;
3. Biquinhas;
4. Caetanópolis;
5. Curvelo;
6. Esmeraldas;
7. Felixlândia;
8. Florestal;
9. Fortuna de Minas;
10. Igarapé;
11. Juatuba;
12. Maravilhas;
13. Mário Campos;
14. Mateus Leme;
15. Morada Nova de Minas;
16. Paineiras;
17. Papagaios;
18. Pará de Minas;
19. Paraopeba;
20. Pequi;
21. Pompéu;
22. São Gonçalo do Abaeté;
23. São Joaquim de Bicas;
24. São José de Varginha;
25. Três Marias.



DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Foram estabelecidos pelos Compromitentes critérios objetivos para a distribuição dos recursos destinados à execução de projetos propostos pelos municípios.

Critério	Peso	Fonte
Dimensão socioespacial do leito do rio Paraopeba em relação à área total do município	7	IBGE; ANA; IGAM.
Proximidade do município com o local do Rompimento	7	Lista de municípios por ATIs.
Percentual da população total estimada (2020)	8	IBGE (2020).
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	7	IPEA; FJP (2010).
Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal	7	FIRJAN (2018).
Índice de Vulnerabilidade Social	7	IPEA (2010).
Percentual da população em situação de pobreza e extrema pobreza (CadÚnico)	7	CECAD 2.0 - CadÚnico (08/2020); IBGE (2020).
Peso total	50/50	

- Não se trata de repasse à prefeitura e sim valor total de execução dos projetos no território de cada município
- Trata-se de obrigação de fazer Vale
- Haverá fiscalização de uma empresa de auditoria

Município	Percentual a receber	Divisão - R\$2,5bi
Abaeté	2,65%	R\$ 60.980.262,79
Betim	10,41%	R\$ 239.526.256,30
Biquinhas	2,65%	R\$ 60.872.444,39
Caetanópolis	3,10%	R\$ 71.339.467,39
Curvelo	3,97%	R\$ 91.215.679,14
Esmeraldas	5,15%	R\$ 118.511.609,71
Felixlândia	3,29%	R\$ 75.555.190,64
Florestal	3,72%	R\$ 85.523.022,60
Fortuna de Minas	4,61%	R\$ 106.068.350,33
Igarapé	4,01%	R\$ 92.144.667,40
Juatuba	5,07%	R\$ 116.585.336,58
Maravilhas	3,88%	R\$ 89.354.707,79
Mário Campos	5,06%	R\$ 116.454.385,26
Mateus Leme	3,71%	R\$ 85.380.445,08
Morada Nova de Minas	2,20%	R\$ 50.707.667,09
Paineiras	2,56%	R\$ 58.970.394,41
Papagaios	3,86%	R\$ 88.827.434,24
Pará de Minas	3,78%	R\$ 86.889.297,37
Paraopeba	3,67%	R\$ 84.477.435,75
Pequi	3,52%	R\$ 80.864.882,81
Pompéu	3,44%	R\$ 79.201.515,30
São Gonçalo do Abaeté	2,56%	R\$ 58.796.582,78
São Joaquim de Bicas	6,67%	R\$ 153.357.845,82
São José da Varginha	3,71%	R\$ 85.307.849,91
Três Marias	2,74%	R\$ 63.087.269,11
	100,00%	R\$ 2.300.000.000,00
Reserva		R\$ 200.000.000,00
Valor total anexo		R\$ 2.500.000.000,00

ANEXO I.3 – PROJETOS PARA A BACIA DO PARAOPÉBA – 2,5 BILHÕES

Etapas:

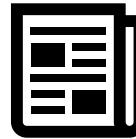
- 1) Definição de Lista de Projetos – Prazo: até 05/05
- 2) Escuta dos Atingidos
- 3) Detalhamento (Viabilidade Técnica e Financeira pela Vale) - Prazo: 180 dias
- 4) Decisão final dos Compromitentes

AS 3 PORTAS DE ENTRADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS ANEXO I.3

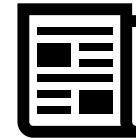
Proposições de projetos enviadas pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS**, elaborados pelas diferentes Secretarias temáticas com base em diagnóstico prévio. Lista de projetos consta no Acordo Judicial



Proposições de projetos enviadas pelas **PREFEITURAS** dos municípios atingidos



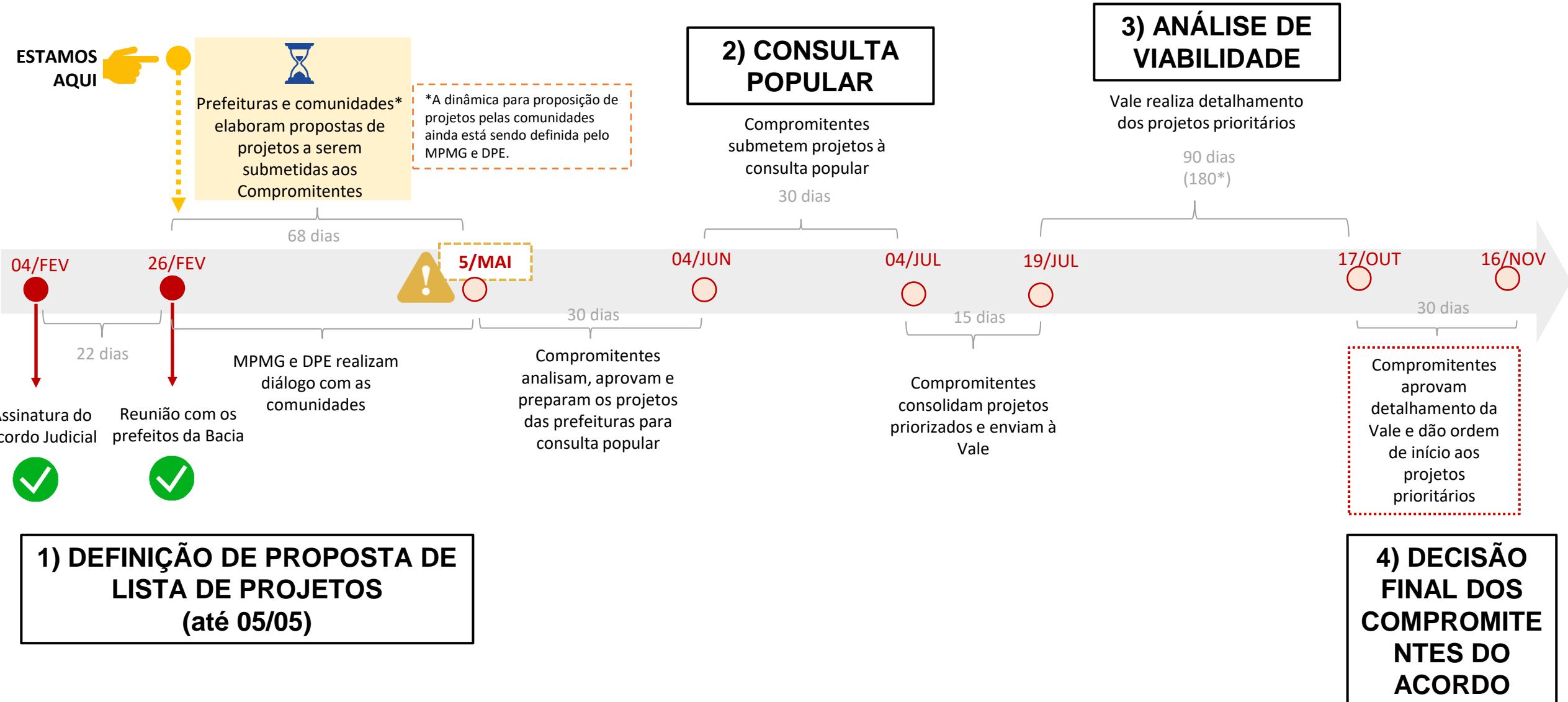
Proposições de projetos enviadas diretamente pelas **COMUNIDADES** atingidas*



*Dinâmica ainda em definição pelo MPMG e DPE, em conjunto com as ATIs.

- 1) DEFINIÇÃO DE PROPOSTA DE LISTA DE PROJETOS
- 2) CONSULTA POPULAR
- 3) ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DAS PRIORIZAÇÕES DERIVADAS DA CONSULTA POPULAR
- 4) APROVAÇÃO FINAL DOS COMPROMITENTES DO ACORDO

Linha do tempo – Fluxo Padrão (Anexo I.3)



FLUXO RECEBIMENTO PROPOSTA DE PROJETOS PREFEITURAS

1. E-mail encaminhado pelo Comitê Pró Brumadinho no dia **04/03**:
 - Ofício SEPLAG/RAM - CB nº. 11/2021;
 - Formulário para preenchimento das informações dos projetos a serem propostos;
 - Documento passo-a-passo com orientações para preenchimento do formulário;
 - O modelo de ofício a ser encaminhado assinado pelos prefeitos.



2. Realização de uma reunião online para retirada de dúvidas, dia 18/03.



5. Disponibilização de e-mail para dúvidas:
comite.probrumadinho@planejamento.mg.gov.br + técnicos da equipe

Comitê Pró-Brumadinho à disposição para orientações.



6. Dia 19/03. Criação de Grupo de WhatsApp (dois representantes por município).



7. Recebimento via e-mail até **dia 05/05**, com Ofício assinado pelo **prefeito**.

Proposta de Projeto - Municípios Atingidos		Preenchido em: XX/XX/2021	
Município:	Prefeito:		
Nome do Projeto:	Nome do responsável técnico	Telefone do responsável técnico:	Email do responsável técnico:
Objetivo/ Descrição do Projeto:			
Resultados Esperados:			
Área Temática:	Prevê obra?		
Detalhamento das Ações / cronograma			
Etapas	Responsável	Duração prevista (0 corridos)	
		Duração total prevista: 0	
Recursos Financeiros			
Custo Estimado (R\$)	R\$0,00		
Base de cálculo/Metodologia de estimativa:			
<p>Eu, _____, prefeito do município de _____, encaminho, anexo a este Ofício, as propostas dos projetos abaixo listados, para que sejam submetidos à decisão colegiada quanto à possibilidade de implementação, que será tomada pelos órgãos compromitentes do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, homologado em 04 de fevereiro de 2021.</p> <p>1. Nome do projeto 2. (...) Citar quantos forem</p>			
<p>Assinatura à mão do prefeito (excluir essa frase ao imprimir) Prefeito Municipal de _____</p>			



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – PROPOSTA DE PROJETOS PREFEITURAS

- Os projetos propostos possuem alguma relação com as Emendas Parlamentares?**
- **Não.** Os projetos propostos pelas prefeituras (previsto para os Anexos I.3) deverão ser diretamente encaminhados ao Comitê Gestor Pró Brumadinho para análise e validação dos Compromitentes do Acordo, pois estão relacionados exclusivamente com o Acordo Judicial celebrado entre Compromitentes (MPF, MPMG, DPE e Estado de Minas Gerais) e a empresa Vale S.A, sendo inclusive obrigação de FAZER da Vale S.A.
- Está em discussão com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) os projetos relativos aos Anexos II.3, III e IV do Acordo Judicial (cuja obrigação da Vale é PAGAR, e o Estado irá EXECUTAR tais projetos). Atualmente, está em tramitação na ALMG, o Projeto de Lei 2.508/2021, que contempla os projetos já explicitados no Acordo nos Anexos II.3, III e IV do Acordo.



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – PROPOSTA DE PROJETOS PREFEITURAS

- Em relação às propostas de projetos a serem enviadas pelas prefeituras municipais até o dia 05/05/2021, a quem caberá a execução?**
 - A execução caberá à VALE S.A. Ou seja, todos os projetos do Anexo I.3 do Acordo (Projetos para os municípios da Bacia do Paraopeba) e Anexo I.4 (Projetos para Brumadinho) serão de execução da VALE S.A. Regra geral: os município não executarão projetos.
- O município precisa contratar empresa de consultoria para elaboração das propostas de projetos?**
 - Não. Considerando a execução dos projetos pela VALE S.A., a ela caberá esse papel de detalhamento mais pormenorizado. As propostas de projetos das prefeituras deverão conter informações básicas (no mínimo escopo, valor, cronograma e resultados esperados) a respeito do que se pretende com o projeto. Todas as informações básicas necessárias encontram-se no formulário enviado pelo Comitê no e-mail do dia 04/03/2021. Caso não localize o e-mail em sua caixa de entrada, entre em contato com um membro do Comitê para reenvio.



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – PROPOSTA DE PROJETOS PREFEITURAS

O envio dos projetos pelas prefeituras garante que estes projetos serão executados?

- Os municípios estão propondo projetos, que passarão por um processo posterior de avaliação de viabilidade técnica e financeira e, ainda, consulta para fins de priorização e aprovação por parte dos Compromitentes do Acordo.

O valor máximo a ser proposto em projetos pelas prefeituras municipais corresponde ao valor global definido por município no âmbito do Anexo I.3 do Acordo?

- Dentro do total de recursos a serem executados em projetos pela VALE por município no Anexo I.3, está incluído também o montante a ser utilizado para execução dos projetos propostos pelo Estado e pelas comunidades, conforme processo de consulta para fins de priorização e aprovação por parte dos Compromitentes.

Ex: Município de Abaeté (Valor previsto no Anexo I.3 – R\$ 60.980.262,79)

- 1. Projetos propostos pelos órgãos públicos (previstos no texto do Acordo)
- 2. Projetos propostos pelas prefeituras
- 3. Projetos propostos pela comunidade



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – PROPOSTA DE PROJETOS PREFEITURAS

Os projetos propostos pelas prefeituras precisam ser focalizados em alguma área específica?

➤ Não. Os municípios podem propor projetos em qualquer área temática desde que vinculados ao fortalecimento do Serviço Público.

Ex: Saúde; Educação; Assistência Social; Agricultura Pecuária e Abastecimento; Meio Ambiente, Trabalho e Renda; Mobilidade; Cultura; Esportes e Lazer; Ciência e Tecnologia; Turismo; Segurança Pública (temáticas a serem selecionadas no formulário de cada projeto).

PACOTE DE RESPOSTA RÁPIDA

Proposições de projetos enviadas pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS**, elaborados pelas diferentes Secretarias temáticas e que constam no Acordo Judicial



Dentre estes, foram selecionados os **projetos de resposta rápida**

Proposições de projetos enviadas pelas **PREFEITURAS** dos municípios atingidos



Proposições de projetos enviadas diretamente pelas **COMUNIDADES** atingidas



- 1) DEFINIÇÃO DE PROPOSTA DE LISTA DE PROJETOS
- 2) CONSULTA POPULAR
- 3) ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DAS PRIORIZAÇÕES DERIVADAS DA CONSULTA POPULAR
- 4) DECISÃO FINAL DOS COMPROMITENTES DO ACORDO

PACOTE DE RESPOSTA RÁPIDA

- Projetos emergenciais essenciais para resposta rápida aos efeitos do Rompimento e que possam ser executados no curto prazo, que possam ser mensurados;
- Projetos propostos pelo Estado previstos no Acordo (Porta 1);
- 15% do recurso, com projetos **emergenciais** pré-aprovados;
- Detalhamento e Execução em duas ondas: **1ª onda - Saúde e Agricultura**
2ª onda - Assistência Social

Anexo	Valor total Anexo	Valor Resposta Rápida (15%)
I.3 Projetos para Bacia do Paraopeba (25 municípios)	R\$2,5 bilhões (8% reservados aos municípios remanescentes)	R\$ 345 milhões (de R\$ 2,3 bi)

FLUXO RESPOSTA RÁPIDA - atualizado



- Realização de reuniões temáticas Saúde, Agricultura, Desenvolvimento Social e Segurança (Vale, Órgãos Estaduais, e Compromitentes)
- Elaboração de Notas Técnicas Orientativas pelos Órgãos de Estado
- Realização de reunião com prefeituras sobre o Pacote de Resposta Rápida

04/FEV

50 dias

26/MAR

07 e 09/ABR

30 dias

31/MAI
2021

Assinatura do
Acordo Judicial



26/02 Reunião com
os 25 prefeitos dos
municípios da Bacia

08/03 Reunião com
o prefeito de
Brumadinho



ESTAMOS
AQUI

Envio à Vale **Notas
Técnicas** projetos
Resposta Rápida (Ofício
Compromitentes)

Adequações NTs
após diálogo com
as comunidades

Apresentação para
ATIS projetos INCT
Resposta Rápida

Vale realiza o detalhamento os projetos de
resposta rápida

Durante o período de detalhamento:

- Reuniões de detalhamento com Vale, Prefeituras, Órgãos e Entidades do Estado e Compromitentes;
- Continuidade dos diálogos com as comunidades sobre os projetos de Resposta Rápida;



Planejamento com ATIs
sobre Comunicação
Projetos Resposta Rápida

- ✓ Reunião 26/MAR
- ✓ Reunião 31/MAR

Realização de diálogo
com as comunidades
sobre os projetos de
Resposta Rápida
Dia 07/04, 18h30 ✓
(quarta): 25 municípios
Dia 09/04, 18h30 ✓
(sexta): Brumadinho

Compromitentes
analisam e aprovam o
detalhamento dos
projetos de resposta
rápida

Ordem de início
prevista
Projetos Resposta
Rápida



DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIO (15%)

Não se trata de repasse à prefeitura e sim valor total de execução dos projetos no território de cada município

Trata-se de obrigação de fazer Vale

Município	Percentual a receber	Distribuição - Resposta Rápida
Abaeté	2,65%	R\$ 9.147.039,42
Betim	10,41%	R\$ 35.928.938,44
Biquinhas	2,65%	R\$ 9.130.866,66
Caetanópolis	3,10%	R\$ 10.700.920,11
Curvelo	3,97%	R\$ 13.682.351,87
Esmeraldas	5,15%	R\$ 17.776.741,46
Felixlândia	3,29%	R\$ 11.333.278,60
Florestal	3,72%	R\$ 12.828.453,39
Fortuna de Minas	4,61%	R\$ 15.910.252,55
Igarapé	4,01%	R\$ 13.821.700,11
Juatuba	5,07%	R\$ 17.487.800,49
Maravilhas	3,88%	R\$ 13.403.206,17
Mário Campos	5,06%	R\$ 17.468.157,79
Mateus Leme	3,71%	R\$ 12.807.066,76
Morada Nova de Minas	2,20%	R\$ 7.606.150,06
Paineiras	2,56%	R\$ 8.845.559,16
Papagaios	3,86%	R\$ 13.324.115,14
Pará de Minas	3,78%	R\$ 13.033.394,60
Paraopeba	3,67%	R\$ 12.671.615,36
Pequi	3,52%	R\$ 12.129.732,42
Pompéu	3,44%	R\$ 11.880.227,29
São Gonçalo do Abaeté	2,56%	R\$ 8.819.487,42
São Joaquim de Bicas	6,67%	R\$ 23.003.676,87
São José da Varginha	3,71%	R\$ 12.796.177,49
Três Marias	2,74%	R\$ 9.463.090,37
Total Resposta Rápida – Anexo I.3	100,00%	R\$ 345.000.000,00

RESPOSTA RÁPIDA: BACIA DO PARAOPEBA – ANEXO I.3

Área Temática	Nome do Projeto
Saúde	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços
	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
	PromoveMinas - Incremento de equipes multidisciplinares
	Estruturação da Sala de Urgência dos Estabelecimentos de Saúde dos municípios atingidos
Agricultura	Doação de kits feira, estruturação de feiras livres nos municípios e orientação técnica e gerencial aos produtores rurais
	Programa de Aquisição de Alimentos com Doação de Alimentos
	Manutenção de estradas rurais e trabalhos de recuperação ambiental
	Realização de levantamento, identificação e georreferenciamento de imóveis passíveis de regularização fundiária
	Adequação da infraestrutura física de agroindústrias/Apoio ao Pequeno Produtor Rural na Captação de Recursos
	Recuperação de áreas de pastagens em propriedades que praticam a bovinocultura
	Biofábrica para produção de insetos benéficos à agricultura
	Pesquisa e transferência de tecnologia agropecuária

RESPOSTA RÁPIDA: BACIA DO PARAOPÉBA – ANEXO I.3

Área Temática	Nome do Projeto
Desenvolvimento Social	Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais
	Implantação de Núcleos de Apoio ao Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – CREAD
	Implementação de Núcleos de Bem Estar Social
	Capacitação dos profissionais da rede de proteção de crianças e adolescentes
	Programa de Educação Profissional da Bacia do Paraopeba
	Criação de Centros de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – PROJETOS RESPOSTA RÁPIDA

- Qual é o papel das prefeituras municipais quanto à elaboração da proposta de projetos de resposta rápida?**
- Orientativo, sendo necessário fornecer informações quando solicitado pelo Estado e Vale S.A. Os projetos que compõem a etapa de resposta rápida foram selecionados pelos Compromitentes do Acordo com base na lista de projetos propostos pelos órgãos públicos estaduais (já previstos no Acordo), tendo em vista necessidades urgentes das populações. A elaboração dos requisitos técnicos dos projetos de resposta rápida a serem executados nos municípios pela VALE S.A está sob a responsabilidade do Estado de Minas Gerais.

- As prefeituras então não terão nenhuma participação dentro do fluxo dos projetos de resposta rápida?**
- As prefeituras municipais iniciarão sua participação nos projetos de resposta rápida no momento em que a VALE S.A estiver realizando o detalhamento da execução dos projetos propostos pelo Estado de Minas Gerais. A VALE S.A. deverá elaborar o detalhamento da execução dos projetos em diálogo com os municípios, tendo em vista suas especificidades, e as secretarias do Estado de Minas Gerais. (Primeira reunião já agendada para 23/03, às 11h, para tratar dos projetos de resposta rápida das temáticas de Saúde e Agricultura).

- Como ocorrerá essa participação das prefeituras municipais no fluxo dos projetos de resposta rápida?**
- As prefeituras municipais deverão indicar referências técnicas para acompanhar tanto o detalhamento, quanto a execução dos projetos, a serem realizados pela Vale S.A.. A Vale S.A. entrará em contato com as referências técnicas indicadas, as quais deverão munir a VALE S.A. das informações necessárias para viabilizar o detalhamento dos projetos.



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – PROJETOS RESPOSTA RÁPIDA

- Exemplo de pergunta específica: “Meu município tem uma tradição de realizar feiras livres, uma vez que temos muitos agricultores que precisam de um lugar para vender seus alimentos. Assim, precisamos de muitos kits feiras para dar conta da nossa demanda. Isso vai ser considerado?”

Resposta: Sim. Será realizado um diagnóstico por município no âmbito do projeto, para compreender suas especificidades e demandas.

ESCLARECIMENTO INFORMAÇÕES PROJETOS SANEAMENTO

- O Projeto de Saneamento Básico Universal forma parte do Anexo II.2 do Acordo, que trata da compensação socioambiental dos danos já conhecidos.
- O valor a ser investido na execução dos projetos deste anexo é totalmente diferente e separado dos valores referentes ao Anexo I.3 do Acordo.
- Para a execução do projeto, é fundamental que os municípios enviem ou atualizem as informações encaminhadas anteriormente a respeito do quadro geral do saneamento básico no município.

ESCLARECIMENTO INFORMAÇÕES PROJETOS SANEAMENTO

- No dia 04/03/2021 foi encaminhado ao e-mail das prefeituras o Ofício SEPLAG/RAM-CB nº. 14/2021, que solicita o encaminhamento e/ou complementação de informações de Saneamento Básico nos municípios.
- À exceção de **Abaeté, Biquinhas, Mateus Leme e Paineiras**, os demais municípios já disponibilizaram algumas informações ao IGAM em 2019, o que resultou na Nota Técnica IGAM 01/2019.
- Os quatro municípios supracitados necessitam encaminhar todas as informações necessárias para que o IGAM complemente a nota elaborada em 2019. Os demais municípios, se necessário, devem atualizar/complementar as informações que já disponibilizaram previamente.
- **O prazo para o envio das informações é dia 29/03/2021.**

ESCLARECIMENTO INFORMAÇÕES PROJETOS SANEAMENTO

- A SEMAD solicitou o envio ou a complementação das seguintes informações:
 1. Informar as **áreas disponíveis para a implantação das estruturas** (Proposição de área conforme demanda técnica dos sistemas); **(Todos os municípios)**
 2. Descrição das localidades municipais onde é necessária a implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água (bairro e a extensão aproximada da rede);
 3. Informar o curso d'água onde ocorrem os lançamentos de esgoto;

ESCLARECIMENTO INFORMAÇÕES PROJETOS SANEAMENTO

4. Para os municípios de **Abaeté, Biquinhas, Mateus Leme e Paineiras**, informar se os sistemas são satisfatórios ou requerem ampliação; Informar atendimento total de abastecimento de água (em %), e situação do abastecimento de água (grau de satisfação); Informar também o índice de coleta de esgoto (%) e o índice de tratamento de esgoto (%)
5. Municípios que tiveram alteração nos sistemas de abastecimento de água e esgoto: atualizar as informações sobre o percentual de coleta e tratamento de esgotos no município e percentual de atendimento por água tratada

Dúvidas:

lilia.castro@meioambiente.mg.gov.br – Superintendente de Saneamento Básico
andrei.pereira@planejamento.mg.gov.br – Comitê Gestor Pró-Brumadinho

ENCAMINHAMENTOS

Fluxo normal do Acordo:

- Indicação de dois representantes das prefeituras para participar de Grupo de WhatsApp;
- Prazo final para envio da proposta dos projetos: 5 de maio, via e-mail (Ofício e Formulários).

Resposta Rápida:

- Reuniões temáticas para detalhamento dos projetos Agricultura e Saúde – **conduzidas pela Vale** (Participantes: Comitê, SES, SEAPA, Prefeituras e Vale): entre 15 de março e 15 de abril (1ª **23/03**, às 11h)
- Reuniões temáticas para detalhamento dos projetos de Assistência Social – **conduzidas pela Vale** (Participantes: Comitê, SES, SEAPA, Prefeituras e Vale): entre 2 de abril e 2 de maio (A ser agendada)

Saneamento Básico:

- Envio das informações/complementações solicitadas pelo SISEMA via SEI.

Prazo: 29/03/2021

CONTATOS

Comitê Gestor Pró-Brumadinho

comite.probrumadinho@planejamento.mg.gov.br
giovanna.lunardi@planejamento.mg.gov.br
andrei.pereira@planejamento.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA

lilia.castro@meioambiente.mg.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde - SES

gian.guglielmelli@saude.mg.gov.br

Sistema Agricultura – SEAPA

daniel.amorim@agricultura.mg.gov.br

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

gabriela.gervason@social.mg.gov.br